



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA LEGISLATIVO

AUTORIA

José Jailson da Silva

EMENTA

Reconhece de utilidade pública municipal a Afest - Associação dos feirantes e sulanqueiros de Toritama.

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública municipal a Afest - Associação dos feirantes e sulanqueiros de Toritama, associação de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, com sede à R. Vereador Creudo Rodrigues, 174, Centro, Toritama – PE, que atua na defesa dos direitos dos feirantes e sulanqueiros.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 26 de março de 2024.

José Jailson da Silva
VEREADOR